



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 147/2016

Súmula: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, devido aposentadoria, Pedro Ramos da Costa, RG nº 5.482.526-9 SSP/PR, do cargo de Motorista, matrícula nº 187-2.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 18 de outubro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita